

**RE: Encaminhamento do Requerimento nº 21, de 2026.**

09/03/2026 08:55

De: "DRS - IV Baixada Santista" <drs4@saude.sp.gov.br>

Para: "departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br" <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Bom dia,

A pedido da Diretoria Técnica, encaminho resposta quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

**Mayara Augusto Moraes**

Diretor I

Núcleo de Apoio Administrativo

DRS IV Baixada Santista

drs4@saude.sp.gov.br | 13 3278-7720

Av. Dr. Eptácio Pessoa, 415, Aparecida - Santos



De: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 11:34

Para: DRS - IV Baixada Santista <drs4@saude.sp.gov.br>

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 21, de 2026.

Ofício nº 44/2026/DPARLAM/CMÍ

Itanhaém, 24 de fevereiro de 2026.

À

Senhora

JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO

Diretora

Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS-IVAssunto: **Encaminhamento do Requerimento nº 21, de 2026.**

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Requerimento nº 21 de 2026, de autoria do



Vereador Daniel Colaço Machado, subscrito pelos Vereadores Alexandre Firmino Alves, Lear Gonçalves Magri, Severino Bento Gomes e Willian Tadeu Ramos de Sousa, apresentado, discutido e aprovado durante a 41ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Anexos:

- Outlook-0d13gssx.jpg
- Outlook-nmvbyho0.png
- Questionamento - Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.pdf
- Anexos.zip

Este documento foi assinado digitalmente por ÓRGÃO OU ENTIDADE EXTERNA em quarta-feira, 11 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 63GC-NNZ2-CK21-WKMH.



Resposta ao Questionamento – Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Assunto: Fluxo de atendimento e dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Em atenção ao questionamento apresentado por esta Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, o Departamento Regional de Saúde IV presta os seguintes esclarecimentos acerca do fluxo de atendimento aos munícipes no que se refere ao acesso a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O fluxo de encaminhamento e tramitação dos processos dos usuários ocorre por meio de malote administrativo, retirado semanalmente às sextas-feiras, por servidor devidamente autorizado do Município de Itanhaém. Após o recebimento, os processos são analisados e processados pela equipe técnica responsável e entregue na semana subsequente.

A dispensação dos medicamentos é realizada com a maior celeridade possível, observando-se prioritariamente a condição clínica do paciente, a urgência terapêutica e a disponibilidade do estoque de segurança mantido no almoxarifado de atendimento. Este procedimento integra o cronograma regular de distribuição dos medicamentos aos usuários.

Importante ressaltar que este Departamento Regional de Saúde atende desta forma todos os municípios que compreendem a região da Baixada Santista.

Cumprir informar que, no mês de janeiro deste ano, foi registrado episódio pontual de desabastecimento de determinados medicamentos. Tal situação decorreu do período de recesso de laboratórios fornecedores, o que ocasionou atrasos nas entregas destinadas ao almoxarifado central da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), impactando temporariamente a disponibilidade de alguns itens.

Atualmente, o elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica contempla aproximadamente 250 medicamentos. Dentre estes, no presente momento, 8 medicamentos encontram-se temporariamente indisponíveis, aguardando regularização do abastecimento por meio de processo de aquisição conduzido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Destaca-se, ainda, que este Departamento vem adotando medidas voltadas ao aprimoramento contínuo dos fluxos assistenciais e administrativos relacionados à dispensação de medicamentos. Nesse sentido, sempre que possível e conforme critérios técnicos estabelecidos, tem sido realizada a dispensação para períodos de dois meses ou mais de tratamento, com o objetivo de otimizar o atendimento aos usuários, reduzir o fluxo presencial nas unidades de dispensação e minimizar a necessidade de deslocamentos frequentes à farmácia.



Outrossim, tal prática é adotada exclusivamente nos casos em que os medicamentos não estão sujeitos ao controle especial previsto na Portaria nº 344/1998 e que não possuam características termolábeis, observando-se rigorosamente a vigência das prescrições médicas, bem como os critérios definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigentes.

O Departamento Regional de Saúde IV permanece empenhado na qualificação permanente dos processos de assistência farmacêutica, com vistas à ampliação da eficiência do atendimento e à garantia do acesso oportuno e seguro aos tratamentos pelos munícipes de toda a região da Baixada Santista.

NAFI / DRS IV



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=63GC-NNZ2-CK21-WKMH>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63GC-NNZ2-CK21-WKMH